



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2020 - Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CAMPINHO, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

Ficam anulados todos os procedimentos relativos ao Processo licitatório nº 018/2020, Tomada de Preços nº 004/2020, conforme Comunicação Interna 134/2020/NPG/SMS datado em 17/03/2020 e Parecer Jurídico datado em 19/03/2020, os quais manifestam-se pela anulação do processo licitatório em questão, tendo em vista a existência de vício que prejudica o regular procedimento da licitação:

- Indicação de fonte indevida de recursos para o custeio da obra e ausência de publicação no Diário Oficial da União, requisito indispensável por se tratar de recursos federais.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica anulado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato e informa que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação

Lagoa Santa, em 19 de março de 2020.

Patrícia Sibely D’Avelar
Secretária Municipal de Gestão